



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 083/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

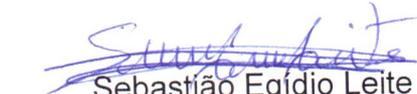
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servidora Márcia Donizete Pinto Conde, ocupante do cargo de Professora.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de junho de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

Handwritten notes:
PUB. E CUM. Nº 083/2016
folha 06 de 2016
25 de junho de 2016
edição 1564
Nº 17